



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 906, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, resolve:

Conceder Percentual de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAEs da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO			PROCESSO	VIGÊNCIA
		STATUS ANTERIOR	CONCESSÃO	ALTERADO PARA		
1206376	Hermínia Cabral Fernandes	10%	17%	27%	14523/2009-41	28/10/09
1148369	Rosária Cristina Ladeira e Silva	10%	17%	27%	14585/2009-53	22/10/09
1725055	José Alexandre da Silva	-	27%	27%	11626/2009-50	03/09/09

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos